



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 042

Processo Administrativo nº 2023028304

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024 ao contrato nº **289/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls **1143 à 1144** Processo Administrativo nº **2023028304**, datado de **20/07/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins - Sra.**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **32.302.898/0001-49**, com sede na Rua Manoel Augusto Cardoso ,81, bloco 15, Quadra A, Barrinha, São José do Vale do rio Preto–CEP: 25.780-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **VALQUIRIA FERREIRA RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] e [REDACTED], residente e domiciliado Travessa Estrada de Ferro, nº 761, Rolândia, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.083-320, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024** ao **CONTRATO Nº 289/2023**, na forma do art. 57, 2º§ da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO n º 005/2024** de 30(trinta) dias, ao contrato de nº **289/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva no bairro Marinas, Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 289/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 005/2024/SUPJ** ao Contrato nº **289/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva no bairro Marinas, Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **21/11/2024** e término em **20/12/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 1143 à 1144, do Processo Administrativo nº **2023028304**, datado de **20/07/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

Angra dos Reis, 18 de Novembro de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Siro
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

mento Público 007/2023/FMC. acostado aos autos do Processo n.º 2023038220

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3099.33604199

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031856.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **FELIPE SANTANA DA SILVA** - CPF: 39.315.487/0001-37

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ADIANTAMENTO Nº 239 - PROCESSO 2024004133

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, nas folhas 155 e 156, do **Processo 2024004133** fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento 239, em nome de **GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA**, que teve como finalidade atender as despesas de material de consumo.

ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LEANDRO DA SILVA NUNES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ORDENADOR DE DESPESA
INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIRETORIA CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2024/SUPJ AO CONTRATO Nº 289/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Prazo nº 005/2024/SUPJ** ao Contrato nº **289/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva no bairro Marinas, Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **21/11/2024** e término em **20/12/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 1143 à 1144, do Processo Administrativo nº 2023028304, datado de 20/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIOA
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 160/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº **160/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCO-**